

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

EDITAL N° 43/2022

COMUNICADO OFICIAL N° 8

A Universidade Federal Fluminense, por meio de sua Coordenação de Seleção Acadêmica, em atenção ao previsto no subitem **10.2** do Edital do Concurso, torna públicos os procedimentos para solicitação de recurso contra a nota da Prova Didática (2ª etapa):

1. O candidato poderá solicitar recurso contra a nota da Prova Didática (2ª etapa) por meio de requerimento fundamentado, conforme modelo constante no **Anexo I**, que deverá ser apresentado presencialmente na COSEAC (Avenida Visconde do Rio Branco, s/nº – Campus Gragoatá – Bloco C – Térreo – São Domingos – Niterói), no dia 31 de maio de 2022, das 10 às 15 horas.
2. O recurso previsto nos item 1 poderá ser solicitado pelo próprio candidato ou por seu representante legal, caso em que deverá apresentar procuração simples, consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de solicitar o recurso. No caso de procuração simples, o mandatário deverá apresentar original e cópia de seu documento de identidade.
3. Não será aceita solicitação de recurso contra a nota da Prova Didática em desacordo com o previsto neste Comunicado Oficial nº 8.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Concurso e dos Comunicados Oficiais.

Niterói, 30 de maio de 2022
Coordenação de Seleção Acadêmica – COSEAC



COMUNICADO OFICIAL Nº 8 - ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA A NOTA DA PROVA DIDÁTICA

NOME DO CANDIDATO	
INSCRIÇÃO	
ÁREA DE ATUAÇÃO/CONHECIMENTO	

31/5/2022

ASSINATURA DO CANDIDATO